



Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Saúde  
Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física

Comunicação Interna Nº 21077/2025/SES/CPIF,

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2025.

De: Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física – CPIF  
Para: Gerência de Convênios e Emendas Estaduais - GCEE/CPPO  
Assunto: Aprovação da 1ª Reprogramação do Convênio Estadual n. 33.152/2023 – 009/2023.

Senhora Gerente,

Considerando a aprovação da 1ª reprogramação do Convênio Estadual n. 33.152/2023 – 009/2023 por parte da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos (AGESUL) e da CPIF, Relatório Técnico de 30/05/2025 (fls. 2529 - 2531) e o Parecer Técnico da CPIF n. 19/2025 de Aprovação de Arquitetura e Engenharia respectivamente (fls. 2641 - 2643);

Esclarecemos que os valores resultantes da reprogramação relativos ao convênio em questão estão relacionados a seguir:

| VALOR DO CONVÊNIO nº 33.152/2023 – 009/2023 (DOE n. 11.258 de 1º de setembro de 2023) |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| REPASSE ESTADUAL                                                                      | CONTRAPARTIDA |
| R\$ 9.587.624,92                                                                      | R\$ -         |

Avenida Poeta Manoel de Barros, s/n, Bloco VII - Jardim Veraneio - 79031-350

Esse documento foi assinado por PAULO EDUARDO TSUHA OSHIRO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/KZYXM-LUNUD-T3S34-P4A49>





Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Saúde  
Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| Valor do Contrato de Execução da Obra Anterior a Reprogramação |
| R\$ 8.531.768,17                                               |

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| Valor do Contrato de Execução da Obra Posterior a Reprogramação |
| R\$ 8.964.780,11                                                |

Considerando a Cláusula Quarta, inciso II e alínea w do convênio em questão, que trata das obrigações o conveniente: “arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros fixados neste instrumento, indicados nas cláusulas atinentes ao valor e à dotação orçamentária”; a Declaração de Contrapartida assinada pelo conveniente; e diante dos valores resultantes da reprogramação do convênio;

O entendimento é que não há necessidade de proceder com a elaboração de Termo Aditivo de Alteração de Contrapartida, uma vez que a reprogramação não ultrapassa o valor do convênio e não altera o valor da contrapartida pactuada.

Indicamos que a documentação técnica relativa a reprogramação aprovada consta nas folhas 2337 a 2533 e 2641 a 2643 deste processo.

Encaminhamos o processo para conhecimento, discussão junto ao gabinete referente aos valores resultantes da reprogramação do convênio em questão, caso necessário; encaminhamento à Assessoria Técnica Especializada (ATE) e comunicação da aprovação da reprogramação ao conveniente.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:  
PAULO EDUARDO TSUHA OSHIRO  
CPF: \*\*\*.038.561-\*\*



PAULO EDUARDO TSUHA OSHIRO  
Engenheiro Civil

Avenida Poeta Manoel de Barros, s/n, Bloco VII - Jardim Veraneio - 79031-350

Esse documento foi assinado por PAULO EDUARDO TSUHA OSHIRO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/KZYXM-LUNUD-T3S34-P4A49>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KZYXM-LUNUD-T3S34-P4A49

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PAULO EDUARDO TSUHA OSHIRO (CPF \*\*\*.038.561-\*\*) em 06/08/2025 15:23  
- Assinado eletronicamente

|                                              |                                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                        |
| 172.20.15.222                                | Lat: -20,451802      Long: -54,556472 |
|                                              | Precisão: 17 (metros)                 |
| Autenticação                                 | ECM-PROC-ADM                          |
| Aplicação externa                            |                                       |
| M1bxRN3QSEB3oGsl47XUwvG3cTTQK/e+bdIZ7kBJmHg= |                                       |
| SHA-256                                      |                                       |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/KZYXM-LUNUD-T3S34-P4A49>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>